



ATO DO GESTOR

Resolução N.º 052 de 05 de Abril de 2016

Súmula: Retifica Resolução N.º 018 de 05 de Fevereiro de 2016.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

RESOLVE

Art. - 1º Retificar Resolução N.º 018 de 05 de Fevereiro de 2016

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2015.

Leia-se

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2016.

Pato Branco/PR, 05 de Abril de 2016.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS